

matrícula

80.238

ficha

01

São Paulo, 14 de setembro

de 19 93

IMÓVEL:- VAGA nº 25, para estacionamento de automóvel de passeio, com auxílio de manobrista, localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO ITAGUAÇU", situado na rua Ministro Godoy nº 171, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área construída de 25,00m²., e a fração ideal de 0,322% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 021.021.0219-1.

PROPRIETÁRIA:- DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A., com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.766, 15º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.930.468/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2-M. 4.337, R.1-M. 7.300, R.1-M. 7.301, e R.3-M. 7.612 (condomínio), deste Cartório.

O Oficial:-

R.1 em 14 de setembro de 1993

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de agosto de 1.993 lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 1.744, fls. 197), a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 0,02, a MARIA THEREZA BACELLAR DUARTE LIMA, brasileira, aposentada, RG. nº 978.765-6-RJ, CPF/MF. sob número 008.588.627-00, casada no regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 788, no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ, com MARCILIO DUARTE LIMA; brasileiro, advogado, portador da carteira da OAB-SP nº 56.542-A, CPF/MF. nº 245.595.807-82, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Gil Eanes número 195, apto 162. Comparece, também, na presente escritura, na qualidade de anuente cedente, Maria Lucia Magalhães Siqueira, brasileira, solteira, do lar, RG. nº 1643.903-SP, - CPF/MF. sob nº

" continua no verso "

matrícula

80.238

ficha

01

verso

013.430.908-14, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Genebra nº 118, apto 54, na qual, pela presente escritura, ce de todos os seus direitos e obrigações do compromisso de venda e compra de 26.07.1.979, não registrado, pelo valor de CR\$ 320.000,00.

O Escrevente Autorizado: -

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Av. 2 em 13 de setembro de 2024

Prenotação 539.024 - 20/08/2024

PENHORA

Da Certidão de 19 de agosto de 2024, protocolo (PH000528989), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Tadayoshi Matsune do 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Paulo Evaristo Rosa Cassiano, extraída dos autos (Processo nº 1006449-02-2010-8.26-0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAGUAÇU, CNPJ/MF nº 54.206.727/0001-59, contra MARCILIO DUARTE LIMA, CPF/MF nº 245.595.807-82, também nomeado depositário; e, ANDRE BACELLAR DUARTE LIMA, CPF/MF nº 089.701.398-00, consta que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MARIA THEREZA BACELLAR DUARTE LIMA, CPF/MF nº 008.588.627-00, casada com MARCILIO DUARTE LIMA, já qualificados, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-878.643,73.

O Escrevente Autorizado: -

Ariton Ricardo Silva

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73